



(Proc. nº 15.529)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300, DE 03 DE OUTUBRO DE 1.984

*Concede ao Dr. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1.984, PROMULGA o seguinte -  
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido ao DR. MÁRCIO FRANKLIN NOGUEIRA o título de "Cidadão Jundiaíense".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).

PROF. PEDRO OSVALDO BEAGIM,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro (03-10-1.984).

DR. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,  
Diretor Legislativo.